

***CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 858686/2017
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 086/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - NOTEBOOK***

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a empresa CLARA MARIA PEREIRA MARQUES 50670824615 – ME vencedora do item: Notebook, no processo em questão indicou a não validade da proposta comercial para o referido item e não manutenção do preço homologado REVOGO a Homologação firmada entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e a empresa.

Por isto posto, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, **HOMOLOGA** a seguinte decisão:

FRACASSADO o item: Notebook – quantidade: 02 (dois) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2020.

Saulo Levindo Coelho
Provedor